

PROJETO DE LEI Nº 44/2005

RECEBIDO EM: 11 de abril de 2005.

Nº DO PROJETO: 44/2005

SÚMULA: Denomina via pública localizada no Bairro Dal’Ross de “Rua Papa João Paulo II”.

AUTOR: Vereador Valmir Tasca – PFL

LEITURA EM PLENÁRIO: 11 de abril de 2005

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de maio de 2005.

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 de maio de 2005.

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

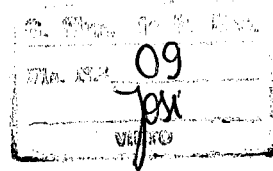
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 31 de maio de 2005.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 304/2005.

Lei nº 2459, de 1º de junho de 2005.

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3543 do dia 4 e 5 de junho de 2005.



DIÁRIO DO POVO

ANO XX - EDIÇÃO 3543 - PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 4 E 5 DE JUNHO DE 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.459, DE 1º DE JUNHO DE 2005

Denomina via pública localizada no Bairro Dal’Ross de “Rua Papa João Paulo II”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Papa João Paulo II, a via pública, localizada no Bairro Dal’Ross, que dá acesso da BR-158 à Fundabem – Fundação Pato-branquense do Bem Estar do Menor”.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no “caput”, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre de Projeto de Lei nº 44/2005, de autoria do Vereador Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 1º de junho de 2005.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 08
Visto

PROJETO DE LEI Nº 44/2005

Súmula: Denomina via pública localizada no Bairro Dal’Ross de “Rua Papa João Paulo II”.

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Papa João Paulo II”, a via pública, localizada no Bairro Dal’Ross, que dá acesso da BR-158 à Fundabem – Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no “caput”, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 44/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2005

Busca o Vereador Valmir Tasca, através do projeto de lei em tela, denominar rua localizada no Bairro Dal Ross, de Papa João Paulo II, e para tanto solicita apoio dos demais vereadores.

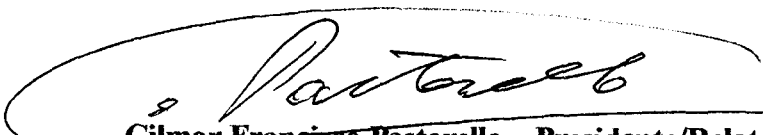
Do ponto de vista legal, a proposição atende o contido na Lei nº 2347/2004, que estabelece regras para denominar vias e logradouros públicos neste Município.

Percebe-se ainda, a justa homenagem à figura de João Paulo II, líder maior da religião católica, recentemente falecido, que de hora em diante receberá a eterna homenagem da população de Pato Branco, por seus representantes com assento na Casa de Leis, por meio da aprovação do presente projeto.

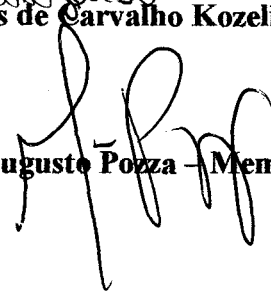
Diante do exposto, emite-se **PARECER FAVORÁVEL**, a aprovação da matéria.

É o parecer salvo melhor juízo!

Pato Branco, em 19 de maio de 2005.


Cilmar Francisco Pastorello – Presidente/Relator

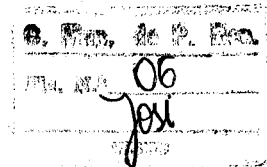

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – Membro


Marco Antonio Augusto Pozza – Membro



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2005

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Valmir Tasca, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar via pública localizada no Bairro Dal Ross, de **“ Rua Papa João Paulo II”**.

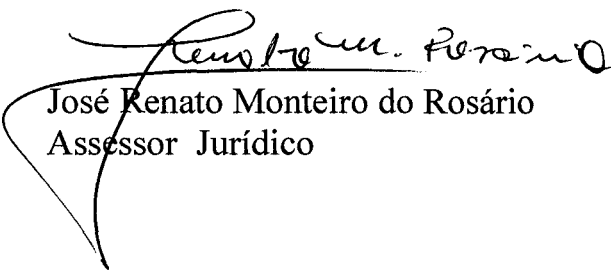
A proposição tem por finalidade denominar via pública, localizada no Bairro Dal Ross, que dá acesso da BR-158 a FUNDABEM, agraciando-a com nome de uma notória e reconhecida autoridade religiosa.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra ressonância na legislação municipal supra mencionada, estando em condições de seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

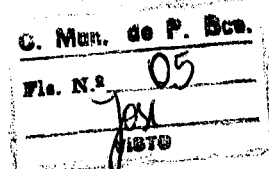
Pato Branco, 14 de abril de 2.005.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



EXMO. SR.

ALDIR VENDRUSCOLO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **VALMIR TASCA - PFL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 44/2005

Súmula: Denomina via pública localizada no Bairro Dal” Ross de “Rua Papa João Paulo II”.

Art. 1º Fica denominada de “Rua Papa João Paulo II”, a via pública, localizada no Bairro Dal” Ross, que dá acesso da BR-158 a Fundabem – Fundação Patobranquense de Bem-Estar do Menor.

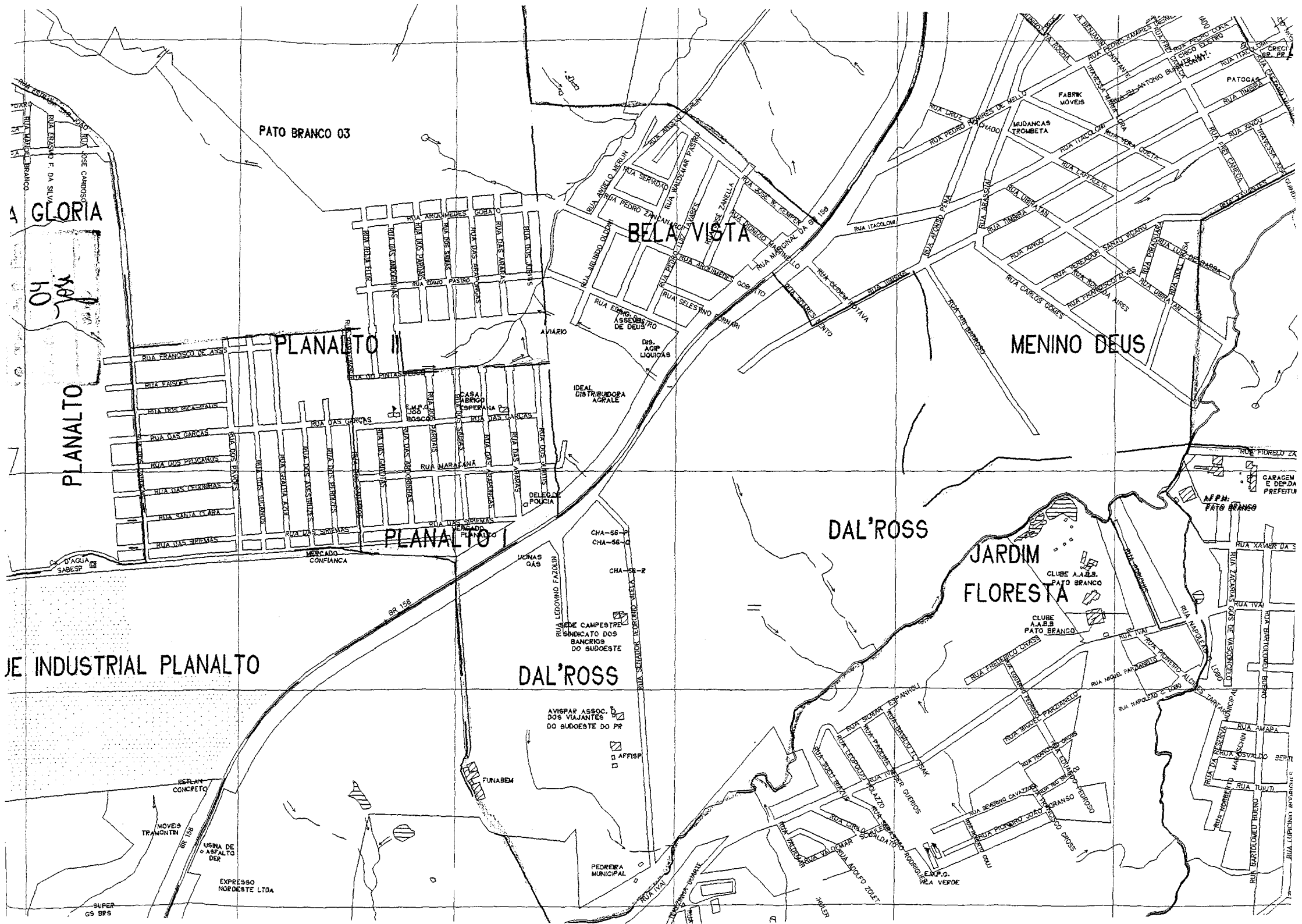
Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no “caput”, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de abril de 2005.

Valmir Tasca – Vereador PFL
PROPONENTE





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2005

Súmula: Denomina via pública localizada no Bairro Dal’Ross de “Rua Papa João Paulo II”.

É do conhecimento de todos que Karol Wojtyla – o Papa João Paulo II, pela sua simpatia, sensatez, docilidade e tantos outros atributos, tornou-se o Papa mais popular da história da humanidade.

Karol Wojtyla nasceu em 18 de maio de 1920 em Wadowice, sul da Polônia. Sua família estava formada por seu pai Karol Wojityla, um militar do exército austro-húngaro, sua mãe Emília Kaczorowsky, uma jovem siciliana de origem lituana, e um irmão adolescente de nome Edmund.

Os pais de Karol Wojtyla o batizaram a poucos dias após nascer, na Igreja de Santa Maria de Wadowice. Aos 9 anos de idade recebeu um duro golpe: o falecimento de sua mãe ao dar a luz a uma menina que morreu antes de nascer. Anos mais tarde faleceu seu irmão e em 1941 morreu seu pai.

De jovem, o futuro Pontífice mostrou uma grande inquietude pelo teatro e pelas artes literárias polonesas. Tanto, que ainda no colégio pensava seriamente na possibilidade de continuar estudos de filosofia e lingüística polonesa, mas um encontro com o Cardeal Sapieha durante uma visita pastoral, o fez considerar seriamente a possibilidade de seguir a vocação que teria imprimido – então ainda sem revelar-se plenamente – no coração: o sacerdócio.

02
pm

Ao desatar-se da Segunda Guerra Mundial os alemães fecharam todas as Universidades da Polônia com o objetivo de invadir não somente o território, mas também a cultura polonesa. Frente a essa situação Karol Wojtyla com um grupo de jovens organizaram uma Universidade clandestina, onde estudou filosofia, idiomas e literatura. Pouco antes de decidir seu ingresso ao seminário, o jovem Karol teve que trabalhar arduamente como operário em uma pedreira. Segundo relata o hoje Pontífice, esta experiência ajudou-o a conhecer de perto o cansaço físico, assim como a sensibilidade, sensatez e fervor religioso dos trabalhadores e dos pobres.

Em 1º de novembro de 1946, a idade de 26 anos, Karol Wojtyla foi ordenado sacerdote no Seminário Maior de Cracovia e celebrou sua primeira Missa na Cripta de São Leonardo, na Catedral de Wavel. Em pouco tempo obteve a licenciatura de Teologia na Universidade Pontifícia de Roma Angelicum e mais adiante se doutorou em Filosofia. Durante algum tempo se desempenhou como professor de ética na Universidade Católica de Dublin e na Universidade Estatal de Cracovia, onde interagiu com importantes representantes do pensamento católico polonês, especialmente da vertente conhecida como “tomismo lublinense”.

Em 23 de setembro de 1958 foi consagrado Bispo Auxiliar do Administrador Apostólico de Cracovia, Monsenhor Baziak, convertendo-se no membro mais jovem do Episcopado Polaco. Participou no Concílio Vaticano II, onde participou ativamente, especialmente nas comissões responsáveis de elaborar a Constituição Dogmática sobre a Igreja Lumen Gentium e a Constituição conciliar Gadium et Spes. Durante estes anos, o então Bispo Wojtyla combinava a produção teológica com um intenso labor apostólico, especialmente com os jovens, com quem compartilhava tanto momentos de reflexão e oração como espaços de distração e aventura ao ar livre.

No dia 13 de janeiro de 1964 faleceu Monsenhor Baziak, pelo que Monsenhor Wojtyla ocupa a sede de Cracovia como titular. Dois anos depois, o Papa Paulo VI converte Cracovia em Arquidiocese. Durante esse tempo como Arcebispo, o futuro Papa caracterizou-se pela integração dos leigos, nas tarefas pastorais, na promoção do apostolado juvenil e vocacional, a construção de templos, apesar da forte oposição do regime comunista, a promoção humana e formação religiosa dos trabalhadores e o alento do pensamento e as publicações católicas.

Em maio de 1967, aos 47 anos de idade, o Arcebispo Wojtyla foi criado Cardeal pelo Papa Paulo VI. Em 1974 o novo Cardeal ordenou a 43 novos sacerdotes, na ordenação sacerdotal mais numerosa, que terminou a Segunda Guerra Mundial.

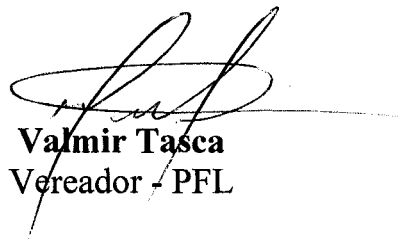
Após sua longo período como Arcebispo e posteriormente como Cardeal, em 15 de outubro de 1978, após uma conclave, o Cardeal polonês Karol Wojtyla é eleito como o sucessor de São Pedro, rompendo com a tradição de mais de 400 anos de eleger Papas de origem italiana. Em 22 de outubro de 1978 foi investido como Sumo Pontífice, assumindo o nome de João Paulo II.

Desde então, sua história como Papa foi impressa, filmada, gravada, em todos os meios de comunicação social, ficando também na memória de cada um de nós, uma história de justiça e luta pela paz.

João Paulo II faleceu na cidade de Roma, Itália, às 14h 30min do dia 2 de abril de 2005.

Teríamos inúmeros conceitos e adjetivos para justificar a denominação da via pública de **“RUA PAPA JOÃO PAULO II”**. Mas a figura mais carismática da história, um Papa do povo, que tinha um desafio especial entre os jovens; um Papa que foi aceito por todos, dentro e fora da comunidade da Igreja, que conseguia realizar as esperanças de todos, por si se justifica.

Pato Branco, 14 de abril de 2005.


Valmir Tasca
Vereador - PFL